PORTARIA Nº 007, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe e define a remuneração mensal de profissionais da área técnica (esportiva) da Confederação Brasileira de Triathlon.

1. Considerando a necessidade da definição dos parâmetros e critérios para pagamento de profissionais de equipes técnicas multidisciplinares responsáveis pelo atendimento a atletas que compõem os Programas e Projetos de Seleções Brasileiras Permanentes e de suporte a atletas de alto rendimento;

2. Considerando a exigência de competências técnicas especializadas e qualificadas para o atendimento aos projetos técnicos, sejam eles de alto rendimento, esporte de base, classificação, Academia Paralímpica e/ou qualquer projeto de responsabilidade do Confederação Brasileira de Triathlon;

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TRIATHLON – CBTri, no uso de suas competências e prerrogativas legais, **RESOLVE**

Art. 1º. Fixar os valores a serem pagos e categorias dos profissionais que integram os Programas de Desenvolvimento e Alto rendimento da CBTri (equipes multidisciplinares dos programas de seleções, Centro de referência/treinamento ou Projetos específicos de atendimentos), conforme definição abaixo.

I - Gerente Técnico Externo: de acordo com os critérios de contratação contidos no anexo desta portaria para os níveis a seguir:

a) Gerente Técnico externo nível I – R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) / mês (Tabela 1);

b) Gerente Técnico externo nível II – R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) / mês (Tabela 2);

c) Gerente Técnico externo nível III – R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) / mês (Tabela 3).

II – Coordenador Técnico Externo: de acordo com os critérios de contratação contidos no anexo desta portaria para os níveis a seguir:

a) Coordenador externo nível I – R$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais) / mês (Tabela 4);

b) Coordenador externo nível II – R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) / mês (Tabela 5);

c) Coordenador externo nível III – R$ 5.250,00 (cinco mil e duzentos e cinquenta reais) / mês (Tabela 6).

III - Preparador Físico: de acordo com os critérios de contratação contidos no anexo desta portaria para os níveis a seguir:

a) Nível I – R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) / mês (Tabela 7);

b) Nível II – R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) / mês (Tabela 8);

c) Nível III – R$ 6.000,00 (seis mil reais) / mês (Tabela 9).

IV – Professor: de acordo com os critérios de contratação contidos no anexo desta portaria para os níveis a seguir:

a) Professor nível I – R$ 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta) / mês (Tabela 10);

b) Professor nível II – R$ 2.660,06 (dois mil e seiscentos e sessenta reais e seis centavos) / mês (Tabela 11);

c) Professor Nível III – R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) / mês (Tabela 12).

V - Técnico: de acordo com os critérios de contratação contidos no anexo desta portaria para os níveis a seguir:

a) Nível I (auxiliar técnico) – R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) / mês (Tabela 13);

b) Nível II – R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) / mês (Tabela 14);

c) Nível III - R$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos e reais e cinco centavos) / mês (Tabela 15).

§ 1º Os valores fixados nos Incisos I a V acima serão concedidos aos profissionais contratados, deduzindo-se todos os encargos que porventura possam sobre eles incidir por força da legislação de regência.

§ 2º Os níveis aos quais aludem os incisos I a V desta Portaria serão atribuídos considerando a experiência profissional do contratado, observando critérios objetivos específicos para cada um dos cargos, com a descrição dos diferentes perfis técnicos, responsabilidades e atribuições para cada uma das funções, em conformidade com os documentos anexos a esta Portaria.

§ 3º Para efeitos de mudança de nível entre os estabelecidos nos incisos I a V deste artigo, além de cumprir com os requisitos estabelecidos pelo nível superior, o profissional será submetido a avaliação técnica podendo ou não ser promovido.

Art. 2º Os valores poderão variar proporcionalmente em função da carga horária.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TRIATHLON
SHJB III E/Q 3/5, Avenida das Paineiras, Ed. Jardim Imperial, Bloco B, Sala 14, Jardim Botânico - Brasília/DF CEP: 71681-125
Tel: 55 61 3243-5308 | www.cbtri.org.br
Filiada à World Triathlon | www.triathlon.org

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no site oficial da Confederação Brasileira de Triathlon (www.cbtri.org.br), revogando-se a Portaria nº 008, de 1º de março de 2022, e quaisquer disposições em contrário.

Brasília, 13 de Dezembro de 2023.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TRIATHLON
Ernesto Teixeira Pitanga
Presidente do Conselho de Administração

ANEXO

Tabela 1

Descrição do cargo	**Gerente Técnico Externo Nível 1**
- Formação nível superior; **- Experiência comprovada na área esportiva do desporto paralímpico;** **- Experiência na área técnico-administrativa do desporto paralímpico.**	
Reporte	Diretor Técnico e Gerência Geral
Salário	R$ 8.500,00
Carga horária	Até 30 horas semanais

Tabela 2

Descrição do cargo	**Gerente Técnico Externo Nível 2**
- Formação nível superior; **- Experiência comprovada de pelo menos um ano de atuação na área esportiva do desporto paralímpico;** **- Experiência na área técnico-administrativa do desporto paralímpico.**	
Reporte	Diretor Técnico e Gerência Geral
Salário	R$ 10.500,00
Carga horária	Até 30 horas semanais

Tabela 3

Descrição do cargo	**Gerente Técnico Externo Nível 3**
- Formação nível superior; **- Experiência comprovada de pelo menos dois anos de atuação na área esportiva do desporto paralímpico;** **- Experiência comprovada na área técnico-administrativa do desporto paralímpico.**	
Reporte	Diretor Técnico e Gerência Geral
Salário	R$ 13.500,00
Carga horária	Até 30 horas semanais

Tabela 4

Descrição do cargo	**Coordenador Externo Nível 1**
- Formação nível superior; **- Experiência comprovada na área esportiva do desporto paralímpico.**	
Reporte	Diretor Técnico
Salário	R$ 3.750,00
Carga horária	Até 30 horas semanais

Tabela 5

Descrição do cargo	**Coordenador Externo Nível 2**
- Formação nível superior; **- Experiência comprovada de pelo menos um ano de atuação na área esportiva de esportes paralímpicos.**	
Reporte	Diretor Técnico
Salário	R$ 4.200,00
Carga horária	Até 30 horas semanais

Tabela 6

Descrição do cargo	**Coordenador Externo Nível 3**
- Formação nível superior; **- Experiência comprovada de pelo menos dois anos de atuação na área esportiva do desporto paralímpico.**	
Reporte	Diretor Técnico
Salário	R$ 5.250,00
Carga horária	Até 30 horas semanais

Tabela 7

Descrição do cargo	**Preparador Físico Nível 1**
- Formação nível superior em Educação Física; **- Pós-graduação em treinamento desportivo e/ou Fisiologia do Exercício;** **- Cursos de Formação na área do Triathlon.**	
Reporte	Coordenador e Gerência Técnica
Salário	R$ 2.800,00
Carga horária	Até 30 horas semanais

Tabela 8

Descrição do cargo	**Preparador Físico Nível 2**
- Formação nível superior em Educação Física; **- Pós-graduação em treinamento desportivo e/ou Fisiologia do Exercício;** **- Cursos de Formação na área do Triathlon;** **- Experiência comprovada de pelo menos um ano de atuação na área do Triathon.**	
Reporte	Coordenador e Gerência Técnica
Salário	R$ 3.500,00
Carga horária	Até 30 horas semanais

Tabela 9

Descrição do cargo	**Preparador Físico Nível 3**
- Formação nível superior em Educação Física; **- Pós-graduação em treinamento desportivo e/ou Fisiologia do Exercício;** **- Cursos de Formação na área do Triathlon;** **- Experiência comprovada de pelo menos dois anos de atuação na área do Triathon.**	
Reporte	Coordenador e Gerência Técnica
Salário	R$ 6.000,00
Carga horária	Até 40 horas semanais

Tabela 10

Descrição do cargo	**Professor Nível 1**
- Formação nível superior em Educação Física; **- Cursos de Formação na área do Triathlon.**	
Reporte	Coordenador e Gerência Técnica
Salário	R$ 1.750,00
Carga horária	Até 30 horas semanais

Tabela 11

Descrição do cargo	**Professor Nível 2**
- Formação nível superior em Educação Física; **- Cursos de Formação na área do Triathlon;** **- Experiência comprovada de pelo menos um ano de atuação ná área do Triathon;**	
Reporte	Coordenador e Gerência Técnica
Salário	R$ 2.660,06
Carga horária	Até 30 horas semanais

Tabela 12

Descrição do cargo	**Professor Nível 3**
- Formação nível superior em Educação Física; **- Cursos de Formação na área do Triathlon;** **- Experiência comprovada de pelo menos dois anos de atuação na área do Triathon;**	
Reporte	Coordenador e Gerência Técnica
Salário	R$ 4.200,00
Carga horária	Até 40 horas semanais

Tabela 13

Descrição do cargo	**Técnico de Modalidade Nível 1**
- Formação nível superior em Educação Física; **- Pós-graduação** **- Cursos de Formação na área como Técnico de Triathlon;** **- Experiência comprovada na atuação como técnico de Triathlon**	
Reporte	Gerência Técnica e Gerência Geral
Salário	R$ 2.600,00
Carga horária	Até 30 horas semanais

Tabela 14

Descrição do cargo	**Técnico de Modalidade Nível 2**
- Formação nível superior em Educação Física; **- Pós-graduação** **- Cursos de Formação na área como Técnico de Triathlon;** **- Experiência comprovada na atuação como técnico de Triathlon** **- Experiência comprovada de pelo menos um ano de atuação na área do triathon;**	
Reporte	Gerência Técnica e Gerência Geral
Salário	R$ 3.500,00
Carga horária	Até 30 horas semanais

Tabela 15

Descrição do cargo	**Técnico de Modalidade Nível 3**
- Formação nível superior em Educação Física; **- Pós-graduação** **- Cursos de Formação na área como Técnico de Triathlon;** **- Experiência comprovada na atuação como técnico de Triathlon;** **- Experiência comprovada de pelo menos dois anos de atuação na área do Triathon;**	
Reporte	Gerência Técnica e Gerência Geral
Salário	R$ 4.600,00
Carga horária	Até 40 horas semanais